

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 -  
PROCESSO Nº 0000544/2017 – PMSLP.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio do ano de 2017, às 10:30 (Dez horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSLP a Pregoeira Sra. IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo Josimar de Sousa Paes Landim – Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 018/2017, nos termos da convocação devidamente publicada no DOM, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento da única empresa presente, sendo que se faziam presentes a Empresa RADIO SERRA DA CAPIVARA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.407.084/0001-69, apresentou documentação regular que o credenciaram a fase de lances e manifestação no certame, esta se fez representar pelo senhor RAIMUNDO NILTON DE NEGREIROS, portador do CPF Nº 240.307.243-53, conforme procuração e demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como a declaração relativa ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *Empresa RADIO SERRA DA CAPIVARA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.407.084/0001-69, apresentou proposta global no valor de R\$ 12.005,00 (Doze mil e cinco reais), sendo a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar por apresentar a menor proposta inicial. Aberta a fase de lances, a pregoeira convocou as empresas com propostas classificadas a ofertar lances verbais, sendo que aberto a sequência de lances, havendo apenas uma empresa presente, foi então convocada a primeira classificada a se manifestar, sendo que a mesma disse que iria manter a sua proposta inicialmente apresentada.* Desta forma, foi encerrada a etapa de lances, e como não houve lance ofertado, a senhora Pregoeira declarou como a proposta de menor preço a ofertada pela empresa RADIO SERRA DA CAPIVARA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.407.084/0001-69, com proposta global no valor de R\$ 12.005,00 (Doze mil e cinco reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da licitante presente, ou seja, da empresa RADIO SERRA DA CAPIVARA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.407.084/0001-69, que apresentou o menor preço global, e à análise dos mesmos, constatando-se que estas atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-as como habilitadas. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou ao representante presente que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foi declarada como vencedor do certame a **licitante RADIO SERRA DA CAPIVARA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.407.084/0001-69, com proposta global R\$ 12.005,00 (Doze mil e cinco reais).** Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda a Senhora Pregoeira aos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias

Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br

presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 19 de Maio de 2017.

  
**IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS**

Pregoeira PMSLP/PI

  
**JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM**

Membro/Equipe de apoio

  
**GENERTOM DE SOUSA SANTOS**

ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA

  
**RAIMUNDO MILTON DE NEGREIROS**  
**PROCURADOR**

RADIO SERRA DA CAPIVARA LTDA - ME

